

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 08/05/2024

Em oito de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14:01h, horário da primeira convocação, com 12 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

- 1. Aprovação da Ata da 4ª RO 10/04/2024** – A ata revisada foi colocada em discussão. **Aprovada por unanimidade.**
- 2. Informes da Mesa Diretora** – a) – Foi recebido da CTFL a minuta de alteração do Regimento Interno para compatibilização com a nova Lei 10.003/23 e outras alterações. Será encaminhado aos conselheiros hoje, tendo em vista o prazo regimental de 30 dias prévios para discussão.

b) – A CTRH informou que não apresentará nesta reunião o parecer sobre ofício da DAE para concluir alterações.

O conselheiro Pedro Pontes retomou 2 assuntos referentes aos pareceres da CTFL da reunião anterior, onde havia previsão da emissão de ofícios para a administração e convocação imediata de eleição suplementar para preenchimento de cadeiras vagas do conselho. O conselheiro Wagner informou que antes da abertura do edital para convocação de eleições suplementar, deveria haver um trabalho de fomento e identificação de entidades para participação do conselho, sob o risco de não haver inscritos para o próximo pleito. O presidente retomou a comissão eleitoral para que possa assumir a incumbência de verificar as entidades que possam vir a preencher as cadeiras vagas e solicitou que o secretário envie os documentos pertinentes a comissão. O conselheiro Flavio Gramolelli entende o edital deve ser lançado o mais breve possível para que o COMDEMA não deixe de cumprir seu papel de convocar a sociedade para participar. Pedro solicitou 30 dias de prazo para os trabalhos da comissão e retomou sobre os ofícios e a Resolução de paridade nas votações proposta pela CTFL. Wagner informou que não conseguiu redigir os ofícios e enviá-los, desta forma, enviará neste novo período até a 6ª RO e encaminhará ao Jurídico da prefeitura a minuta da Resolução para avaliação.

O conselheiro Battaglini sugeriu o compartilhamento das atas e das pendências do conselho para que todos possam auxiliar na elaboração e tramitação das tarefas administrativas. Wagner se comprometeu a providenciar esse compartilhamento.

A FUMAS enviou ofício em resposta ao Ofício COMDEMA 04/2024 sobre questões elaboradas durante a 3 RO, será compartilhado com todos os conselheiros por email.

3. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):

- a) Proc. 4.191/2023 – Certidão de Uso de Solo - Faz. do Conde - produção de natureza agrosilvopastoril e hortifrutigranjeira.

O Conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. O conselheiro Pedro Pontes questionou quais foram os esclarecimentos prestados pelo interessado que não constam do parecer. Nivaldo informou que o Conselho de Gestão da Serra do Japi não havia concordado com a instalação de uma pocilga e com a atividade de hospedagem e desta forma, foi informado que se tratava de área de descanso aos visitantes e não hotelaria, e que não havia pocilga no projeto. Pedro justificou seu questionamento informando que o COMDEMA tem maior amplitude de especialistas e desta forma, as respostas que atenderam a outro conselho poderiam não satisfazer completamente os esclarecimentos ao COMDEMA. Vitor Martins fez a leitura dos esclarecimentos presentes no processo. O conselheiro Battaglini solicitou que quando um parecer de uma CT do COMDEMA fizer referência a um parecer de outro conselho, que este fosse disponibilizado também aos conselheiros do COMDEMA para que a compreensão do tema seja maior. Continuou sobre o parecer que apesar de ser apenas uma Certidão de Uso do Solo deve constar que a criação de animais não pode intervir na vegetação nativa ou nas APPs, pois os animais podem afetar na regeneração dos fragmentos e alterar um estágio sucessional ao longo do tempo, ou seja, os animais pastam sob as árvores comendo a vegetação regenerante e um fragmento que estava em estágio médio de regeneração pode vir a ser apresentado mais pra frente como inicial. O conselheiro Jean Michael solicitou que a certidão de uso de solo seja bem específica e não genérica como o parecer está apresentado. Vitor informou que o parecer trata apenas da manifestação do COMDEMA e que o documento final da certidão será emitido pelo Departamento de Uso do Solo, de forma bem específica e com as ressalvas do COMDEMA. O convidado Gustavo Faria, arquiteto da empresa Nelson Faria Projetos e Obras, contratada para desenvolver o projeto, parabenizou o regramento legal e a participação dos conselhos que asseguram a preservação da Serra do Japi, disse que o Parecer da CT é muito conciso deixando de refletir todo o material apresentado e que o projeto foi desenvolvido pensando em ganho ambiental e social da propriedade além de um viés pedagógico que fará com que as pessoas recebam educação ambiental ao visitar a propriedade. Colocado o parecer para votação com as adições propostas, foi **aprovado por unanimidade**.

- b) Processo SEI 3.704/2024 – Certidão de Uso do Solo - Haras - desenvolvimento de atividades de equoterapia, centro de reabilitação equina, centro de treinamento e aluguel de baias.

O Conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. O conselheiro Pedro Pontes questionou o local da solicitação e se haverá desmatamento. Vitor esclareceu que a certidão foi solicitada para uma área no Bairro Terra Nova onde já funciona um haras e que não há previsão de desmatamento. O conselheiro Fabio Pereira questionou porque o conselho debate processos de interesse particular, uma vez que deveria debater e acompanhar projetos e processos de interesse público. Fez uma crítica as CTs que dão andamento breve nos assuntos do poder público e são morosas ou silenciosas em iniciativas dos conselheiros, citando sua iniciativa de criar uma resolução para padronizar a prestação de contas do Fundo Ambiental e que não houveram manifestações na CTFMCQA. O presidente esclareceu que as manifestações do conselho são por obrigação legal, e que ao fazê-lo são incluídas suas solicitações. Para mudar esse procedimento deve haver alteração na legislação, e que quem discorda deste formato pode propor a Câmara Municipal a mudança no texto da lei. A conselheira Marcia Torolio sugeriu adicionar a certidão de uso do solo um plano de contingência de combate a incêndio para a propriedade, incluindo o resgate de seus animais,

e quais materiais poderiam ser dispostos para o combate de fogo por brigadas. Solicitou ainda que essa exigência conste para todas as certidões na Serra do Japi e áreas de interesse de proteção a vegetação. Nivaldo solicitou a inclusão no parecer e para que haja uma análise da legislação de queimadas para a adequação. O conselheiro Battaglini retomou sobre os debates de processos de interesse particular, dizendo que é a oportunidade de o conselho opinar, restringir, exigir melhorias e de fiscalizar para que não haja aprovações ilegais. Quanto a falta de manifestações na CTFMCQA informou que o texto enviado propõe uma resolução a qual não foi enviada, prejudicando a possibilidade de análise e opinião dos demais. Ressaltou que os conselheiros devem acompanhar os assuntos de interesse até o fim de seu desenvolvimento utilizando as ferramentas previstas no Regimento Interno para dar efetividade nos trabalhos do conselho, evitando apenas críticas no grupo de Whatsapp do conselho e ao trazer determinado assunto, propor alguma ação de resolução. Fabio ressaltou que devemos ver além dos tramites legais se o COMDEMA de fato tem defendido o meio ambiente, ele entende que não, e reduzir a distância entre funcionar de forma legal e defender de fato o meio ambiente. O presidente concluiu a discussão e colocou o parecer para votação. **Aprovado por unanimidade com os acréscimos propostos.**

c) Processo SEI 4.472/2024 – Resposta ao Ofício MP

O conselheiro Vitor Martins apresentou uma solicitação da CTUOS que fosse agendada uma reunião extraordinária para tratar do assunto especificamente, uma vez que vai demandar muito debate, além disso o parecer ainda não está concluído devido ao volume de trabalho. O presidente Nivaldo propôs que a CT concluísse o trabalho o mais breve possível e o agendamento da reunião extraordinária para dia 20/05 as 14h. após exposição de diversas opiniões sobre a data, ficou **definida pela plenária para o dia 20/05 as 14h a reunião extraordinária.**

4. Fiscalização de Ruídos

O conselheiro Flavio Gramolelli não pode permanecer na reunião para exposição deste assunto, ficando para uma outra oportunidade este debate.

5. Outros assuntos – não houveram outros assuntos.

6. Distribuição de processo e trabalhos: CTUOS – Processo Fumas 505/23 Regularização Fundiária, Processo SAEPRO 2021/3391 aprovação de projeto. CTRH – Resposta DAE ao Ofício COMDEMA 10/2023. O primeiro secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo a lista de presença.

Jundiaí, 08 de maio de 2024.

Wagner de Paiva

1º Secretário COMDEMA 2023-2025

Nivaldo Calegari
Presidente COMDEMA 2023-2025

meet.google.com/pao-kkww-cpj

Bem vindo ao Novo... Prefeitura de Jundi... E-mail PMU Entrar na conta da... Welcome - Portal... GeoJundi - Portal... Sistema Eletrônico... Cozêreia Diária... Pesquisa de Legislaç... Escola Virtual Gov Autorização para Su... Planilha COMDEMA

Silvia Merlo

fábio pereira

Nivaldo Calegari

PEDRO

Wagner de Abreu

Claudemir Battaglini

BETE URTADO saiu da reunião

Marcia Torolio

Mais 15 pessoas

Vitor Cesar Martins

Ativar microfone (ctrl + d)

15:16 | 5 RO COMDEMA

Mensagens na chamada

A menos que estejam fixados, as mensagens só aparecem para as pessoas na chamada quando são enviadas, e são ocultas quando a ligação é encerrada.

Você 15:00 talvez aproveitar a oportunidade e colocar na revisão do plano diretor

Rafael Irineu Castell 15:00 volto.

Silvia Merlo 15:08 dia 22/05

Silvia Merlo 15:09 sugiro extraordinária dia 15/05 próxima semana

Silvia Merlo 15:11 sim

Divisão Florestal 15:11 sim.

walkiria Plaza Nunes 15:14 sim

Clayde Bressan de Mello 15:15 Sim

Silvia Merlo 15:16 sim

Enviar uma mensagem

Pesquisar

FOR 8183 15:16 05/05/2025

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – 2023/2025

Lista de Presença - Portaria 201/2023

5 Reunião Ordinária 08 de maio de 2024

Representantes da Sociedade Civil						
Grupo	Entidade	Membro	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	1	tit.				
		supl.				
	2	tit.				
		supl.				
Sindicato Patronal	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	tit.	Denise Veronez Batagin	denise.veronez@industriafox.com	11 98290-1723	Justificada
		supl.				
	PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região	tit.	Nivaldo José Calegari	nivaldo@passarquitectura.com.br	11 98585-4959	Presente
		supl.	Ariovaldo Turra	turra966@hotmail.com	11 4522-0608 / 11 99989-2205	Ausente
Associações Comunitárias de Bairros	Associação de Moradores Fazenda Campo Verde	tit.	Fabio Pereira Campos Alves	fpcalves@gmail.com	11 99952-0177	Presente
		supl.	Eduardo Kamada Higa	eduardo.kamada@gmail.com	11 99131-3344	Ausente
	Associação dos Amigos dos bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Cagassu e Paiol Velho	tit.	Reinaldo Miguel Sisto	reinaldo.sisto@uol.com.br	11 99988-5167	Presente
		supl.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	silvia.vcmerlo@gmail.com	11 97323-8150	Presente
	Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região	tit.	Márcia Moraes Torolio	toroliomarcia@gmail.com	11 2709-0851 / 11 99934-0481	Presente
		supl.				
	4	tit.				
		supl.				
	5	tit.				
	supl.					

Representantes da Sociedade Civil						
Entidade		Membro	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
Demais Associações ou Entidades de Classe	Associação dos Engenheiros de Jundiaí	tit.	Bruna Mantovani de Resende	bru.mantovani@hotmail.com	11 98426-9093	Presente
		supl.	Sabrina Olivato de Lucci	sabrina@solconsultoria.com.br	11 97150-2874	Presente
	Mitra Diocesana de Jundiaí	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	eng.graciela@gmail.com	11 96631-4526	Presente
		supl.	Luciana Maria Dogo Martins e Correa	lucianadogo5@gmail.com	11 99462-6860	Ausente
	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	tit.	Claudemir Battaglini	battaglini.c7@gmail.com	11 97544-2828	Presente
		supl.	Vitor Igor Spinucci de Oliveira	vitor.spinucci@adv.oabsp.org.br	11 94854-1373	Ausente
	4	tit.				
		supl.				
	5	tit.				
		supl.				
	6	tit.				
		supl.				
Organizações Não Governamentais	Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	tit.	Gizele Fernandez Heder	gizelecano@faacg.org.br	11 98971-7828	Ausente
		supl.	Alex Pereira Pinto	alexpereira@faacg.org.br	11 97403-0309	Presente
	Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - Coati	tit.	Juliana Oliveira de Paula	julianaop.adv@gmail.com	11 99650-9533	Ausente
		supl.	Caio Molena	caiomolena1991@gmail.com	11 95903-7000	Ausente
	3	tit.				
		supl.				
	4	tit.				
		supl.				
Escolas Particulares	Escolas Padre Anchieta	tit.	Flavio Gramolelli Junior	flaviog@anchieta.br	11 99313-7353	Presente
		supl.	Antonio César Teixeira de Toledo	acesartoledo@yahoo.com.br	11 99694-6477	Presente

Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual

Entidade		Membro	Nome	E-mail	Telefone	Assinatura
Prefeitura de Jundiaí	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA	tit.	Sinésio Scarabello Filho	sscarabello@jundiai.sp.gov.br	4589-8436	Ausente
		supl.	Wagner de Paiva	wpaiva@jundiai.sp.gov.br	11 99149-2405	Presente
	Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA	tit.	Vitor Cesar Martins	vmartins@jundiai.sp.gov.br	11 99448-9888	Presente
		supl.	Joana Iara de Carvalho	jocarvalh@jundiai.sp.gov.br	11 98825-5165	Ausente
	Diretoria de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - DVS/UGPS	tit.	Rafael Irineu Castelli	rcastelli@jundiai.sp.gov.br	11 99845-6587	Presente
		supl.	Felipe Roberto Vita de Arruda Pedrosa	fpedrosa@jundiai.sp.gov.br	4589-6350	Ausente
	Diretoria de Vigilância em Saúde da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - DVS/UGPS	tit.	Mariana Freire Oliveira Martin da Silva	mfosilva@jundiai.sp.gov.br	4589-0358	Ausente
		supl.	Daniele Cristina Marques Texera	dtexera@jundiai.sp.gov.br	4589-0359 / 11 99985-9451	Ausente
	Departamento de Limpeza Pública da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - DLP/UGISP	tit.	Priscila Yokoyama de Carvalho Belli	pcarvalho@jundiai.sp.gov.br	11 4589-8532	Ausente
		supl.	Mariana Merlo	mmerlo@jundiai.sp.gov.br	11 4589-8532	Ausente
	Departamento de Parques Jardins e Praças da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - DPJP/UGISP	tit.	Anelise Marcos de Assumpção Padovani	apadovani@jundiai.sp.gov.br	11 94171-3770	Presente
		supl.	Rudislei Santos	rusantos@jundiai.sp.gov.br	11 96848-1410	Ausente
	DAE S.A. - Diretoria de Mananciais	tit.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	carlos.pereira@daejundiai.com.br	11 99916-4339	Presente
		supl.	José Antônio Ferreira	jose.ferreira@daejundiai.com.br	99880-2934	Ausente
	DAE S.A. - Diretoria de Mananciais	tit.	Paulo José Rossi Freitas	paulo.freitas@daejundiai.com.br	11 94990-0537	Ausente
		supl.	Cristina Katsuco Okano	cristina@daejundiai.com.br	99689-0965	Ausente
	Unidade de Gestão de Educação - UGE	tit.	Walkíria Plaza Nunes	wnunes@jundiai.sp.gov.br	11 99654-9092	Presente
	supl.	Cynthia Costa Ferrarez Maila	cmaila@jundiai.sp.gov.br	11 4588-5310		

		Membro				Assinatura
Prefeitura de Jundiaí	Defesa Civil	tit.	João Osório Gimenez Germano	jgermano@jundiai.sp.gov.br	11 98931-4100	Ausente
		supl.	Robson Teixeira Neves	rtneves@jundiai.sp.gov.br	11 95980-7933	Presente
	Guarda Municipal - Divisão Florestal	tit.	Paulo Henrique Munhoz	pmunhoz@jundiai.sp.gov.br	11 98178-0414	Ausente
		supl.	Claudio de Souza	clsouza@jundiai.sp.gov.br	11 98428-9185	Presente
	Unidade de Gestão de Agronegócio Abastecimento e Turismo - UGAAT	tit.	Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires	apires@jundiai.sp.gov.br	11 4589-8692	Ausente
		supl.	Silvia Regina Reis Santaella	ssantaella@jundiai.sp.gov.br	11 99731-6277	Ausente
	Fundação Serra do Japi	tit.	Vania Plaza Nunes	vnunes@jundiai.sp.gov.br	11 99906-7258	Ausente
		supl.	Clayde Bresan de Mello	cbmello@jundiai.sp.gov.br	11 4817-8273	Presente
	Fundação Municipal de Ação Social	tit.	Jean Michael Araújo Leinthier	jmichael@jundiai.sp.gov.br	4583-1728 / 98602-4440	Presente
	supl.	Rafael Negrin Moreira	moreira@jundiai.sp.gov.br	4583-1702	Ausente	
Órgãos Estaduais	CETESB ou Instituição de Ensino Público	tit.				
		supl.				
	Corpo de Bombeiros	tit.	Flavio Medrado de Souza	flaviomedrado@policiamilitar.sp.gov.br	11 94758-2377	Ausente
		supl.	Bruno Sanches de Oliveira	brunosanches@policiamilitar.sp.gov.br		Ausente
	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento	tit.				
		supl.				
	Diretoria Regional de Ensino	tit.	Elisabete Rocha Urtado	elisabeteurtado@educacao.sp.gov.br	4523-6748 / (11)99963-6278	Presente
		supl.	Carina Maltoni Bino Zanini	carina.zanini@educacao.sp.gov.br	4523-6753	Ausente
	Polícia Militar Ambiental	tit.	Rosana Matos Felinto	5bpamb1cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br	4588-8960	Ausente
		supl.	Juliano Machado dos Passos	5bpamb1cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br	4588-8960	Ausente
	Centro de Engenharia e Automação do Instituto Agrônomo	tit.	Pedro Sérgio Pontes	pedro.pontes@sp.gov.br	4522-8155 / 97323-7886	Presente
	supl.	Sônia Elisabete Pereira	sonia.pereira@sp.gov.br	11 96188-7117	Presente	

Jundiaí, 17 de abril de 2024.

Ref. Ofício 004/2024 - COMDEMA

À
Superintendência

Em virtude dos questionamentos feitos ao Diretor de Regularização Fundiária da DRF / FUMAS através do ofício nº 004/2024, aprovados na 3ª reunião ordinária do COMDEMA gestão 2023 / 2025, encaminho a seguir para ciência e posterior envio das respostas ao referido Conselho.

Respostas:

- 1- 152 loteamentos regularizados e 202 loteamentos ainda irregulares;
- 2- A área total dos loteamentos definidos como REURB perfaz um total de 17,17 km², o que percentualmente em relação à área do município de Jundiaí corresponde a 0,04%;
- 3- Vide anexos I e II;
- 4- A modalidade REURB-S gerou um total de 1.474 lotes, e a modalidade REURB-E gerou um total de 4.455 lotes, perfazendo assim o montante de 5.929.

Com relação a informação de quantos lotes foram gerados sem edificações, informamos que não quantificamos lotes com ou sem construções, regularizamos os Núcleos Urbanos na forma de sua constituição fática, ou seja, a “fotografia” do que realmente se encontra no local, podendo afirmar que na maioria dos loteamentos regularizados os lotes já estão construídos e ocupados e a pequena quantidade de lotes vazios que se apresentam, buscamos a comprovação real da comercialização e a identificação de seu(s) possuidor(es). A regularização fundiária visa fornecer o título de propriedade dos lotes (Matrícula) sem a aprovação das construções e apenas àqueles que estão dentro do perímetro da área da regularização, devendo os interessados, após receberem a matrícula individualizada, buscarem a aprovação de regularização das construções existentes ou a aprovação de nova construção através de processo individualizado via SAEPRO, obtendo assim o alvará de construção e o habite-se quando o caso.

Atenciosamente.



CLOVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento de Regularização
Fundiária

(11) 4583-1723

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

Av. União dos Ferroviários, 2222 – Centro
Jundiaí - SP – CEP: 13201-160

OFÍCIO FUMAS nº 205/2024

Jundiaí, 18 de abril de 2024.

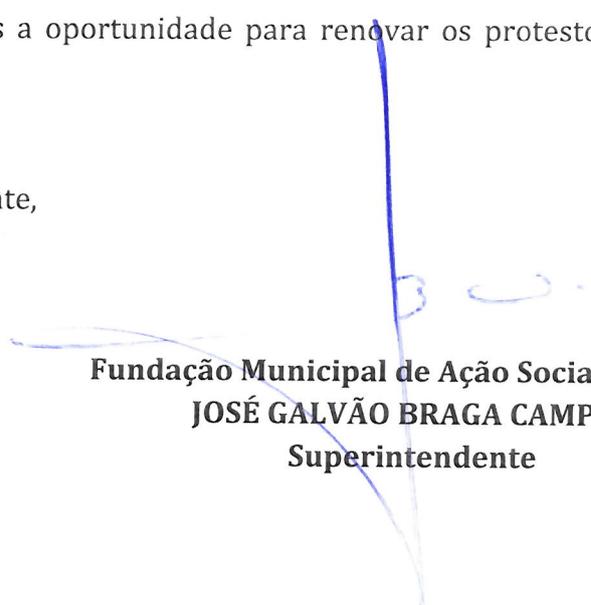
Assunto: Ofício nº 004/2024 – Ref. Questões da 3ª reunião ordinária do COMDEMA

Prezado Senhor Presidente,

Conforme solicitado por este conceituado e atuante Conselho, encaminhamos anexo as informações referente ao assunto em epígrafe.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

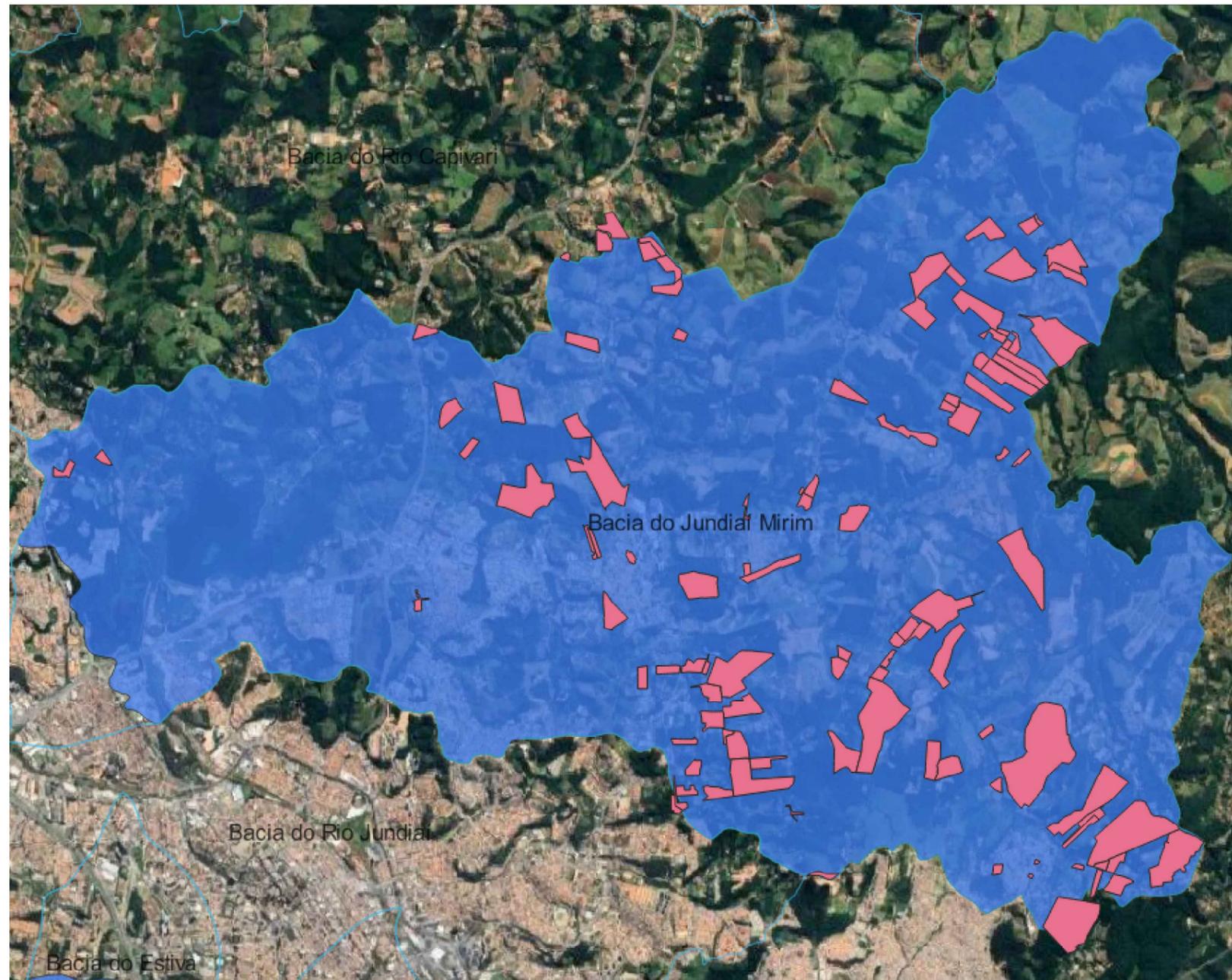
Atenciosamente,


Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

Prezado Senhor
Nivaldo José Callegari
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
Jundiaí - SP

ANEXO I

Total de 110 REURBs coincidindo com área de mananciais
"Bacia do Jundiá Mirim"



Qtd	Tipo de parcelamento	Denominação	Status	Tipo Reurb
1	Loteamento	FLORESTAL PARK	IRREGULAR	REURB-E
2	Loteamento	STOCCO	IRREGULAR	REURB-E
3	Loteamento	JARDIM VALE VERDE	IRREGULAR	REURB-E
4	Loteamento	ALZIRA	IRREGULAR	REURB-E
5	Loteamento	CHÁCARA BOM JESUS	REGULARIZADO	REURB-E
6	Loteamento	NASCENTE DO SOL	IRREGULAR	REURB-E
7	Loteamento	RECANTO DA TOCA	IRREGULAR	REURB-E
8	Loteamento	SANTA ROSA II	IRREGULAR	REURB-E
9	Loteamento	FUMACHE	IRREGULAR	REURB-E
10	Loteamento	ANTENOR AZZONI	IRREGULAR	REURB-E
11	Loteamento	PIAZZA NAVONA	IRREGULAR	REURB-E
12	Loteamento	VALE DAS VIDEIRAS I	IRREGULAR	REURB-E
13	Loteamento	PEDRO ZIDOY	IRREGULAR	REURB-E
14	Loteamento	NAMI AZEM	REGULARIZADO	REURB-E
15	Loteamento	FAVA	REGULARIZADO	REURB-E
16	Loteamento	TERRAS DE SÃO FRANCISCO	REGULARIZADO	REURB-E
17	Loteamento	CHÁCARA SABIÁ	REGULARIZADO	REURB-E
18	Loteamento	RECANTO DA PRATA	REGULARIZADO	REURB-E
19	Loteamento	SÍTIO SÃO ROQUE	IRREGULAR	REURB-E
20	Loteamento	SÍTIO SÃO JOSÉ	IRREGULAR	REURB-E
21	Loteamento	NÚCLEO COLONIAL BARÃO DE JUNDIAÍ	REGULARIZADO	REURB-E
22	Loteamento	CAPELINHA	IRREGULAR	REURB-E
23	Loteamento	ADEMIR JOÃO MODA	IRREGULAR	REURB-E
24	Loteamento	PESSOTO	IRREGULAR	REURB-E
25	Loteamento	CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO	IRREGULAR	REURB-E
26	Loteamento	QUINTA DAS PAINEIRAS	REGULARIZADO	REURB-E
27	Loteamento	RECANTO DAS PALMEIRAS	REGULARIZADO	REURB-E
28	Loteamento	CHÁCARA BOA VISTA	IRREGULAR	REURB-E
29	Loteamento	ROMANO	IRREGULAR	REURB-E
30	Loteamento	JOSÉ PADOVANI BAIRRO CAXAMBU	IRREGULAR	REURB-E
31	Loteamento	CHÁCARA SÃO VICENTE I	REGULARIZADO	REURB-E
32	Loteamento	SÍTIO ROSEIRA	REGULARIZADO	REURB-E
33	Loteamento	RESIDENCIAL PRIMAVERA	IRREGULAR	REURB-E
34	Loteamento	DO NONNO	REGULARIZADO	REURB-E
35	Loteamento	JARDIM SOLAR	REGULARIZADO	REURB-E
36	Loteamento	RESIDENCIAL ALTO DAS VINHAS	REGULARIZADO	REURB-E
37	Loteamento	JARDIM IRENE	REGULARIZADO	REURB-E
38	Loteamento	MUNHOZ PARQUE FASES 1 A 8	REGULARIZADO	REURB-E
39	Loteamento	SEM DENOMINAÇÃO - PROP. CLOROTIDES NALINI	REGULARIZADO	REURB-E
40	Loteamento	PONTE ALTA	REGULARIZADO	REURB-E
41	Loteamento	RECANTO SÃO VICENTE II	IRREGULAR	REURB-E
42	Loteamento	ESTANCIA BIANCHINI II FASE 01	REGULARIZADO	REURB-E
43	Loteamento	POLLI	REGULARIZADO	REURB-E
44	Loteamento	BICO DE LACRE	REGULARIZADO	REURB-E
45	Loteamento	DAS ROSEIRAS	REGULARIZADO	REURB-E
46	Loteamento	SÃO JOÃO	IRREGULAR	REURB-E
47	Loteamento	NAVILLE BUENO	IRREGULAR	REURB-E
48	Loteamento	SÃO JUDAS TADEU	IRREGULAR	REURB-E
49	Loteamento	SÍTIO BARBOSA	IRREGULAR	REURB-E
50	Loteamento	SÍTIO ITÁLIA	IRREGULAR	REURB-E
51	Loteamento	JARDIM SÃO ROQUE	IRREGULAR	REURB-E
52	Loteamento	SÃO JOÃO	IRREGULAR	REURB-E
53	Loteamento	RECANTO SÃO JOSÉ	IRREGULAR	REURB-E
54	Loteamento	ESTANCIA BIANCHINI II FASE 02	IRREGULAR	REURB-E
55	Loteamento	ESTANCIA BIANCHINI I	IRREGULAR	REURB-E
56	Loteamento	RESIDENCIAL BOSQUE DOS REIS	IRREGULAR	REURB-E
57	Loteamento	EDUARDO CESAR ZANATA	IRREGULAR	REURB-E
58	Loteamento	VALE DAS VIDEIRAS II	IRREGULAR	REURB-E
59	Loteamento	ANTENOR PESSOTO	IRREGULAR	REURB-E
60	Loteamento	JARDIM TARANTELA	IRREGULAR	REURB-E
61	Loteamento	VILA MORAES FASES 1 A 3	REGULARIZADO	REURB-E
62	Loteamento	VILLAGIO SAN GIOVANNI	REGULARIZADO	REURB-E
63	Loteamento	DONA DONATA	IRREGULAR	REURB-E
64	Loteamento	SPINASSI	IRREGULAR	REURB-E
65	Loteamento	SANTANA	IRREGULAR	REURB-E
66	Loteamento	DE CARLI	IRREGULAR	REURB-E
67	Loteamento	TERRAS DE SANTA CRUZ	IRREGULAR	REURB-E
68	Loteamento	CHÁCARAS DE RECREIO VALE VERDE	IRREGULAR	REURB-E
69	Loteamento	CHÁCARA SÃO VICENTE FASE II	IRREGULAR	REURB-E
70	Loteamento	CHÁCARA DA MATTÁ	REGULARIZADO	REURB-E
71	Loteamento	GUILHEM	IRREGULAR	REURB-E
72	Loteamento	JARDIM MARAJOARA	IRREGULAR	REURB-S
73	Loteamento	JOÃO PESSOTO	IRREGULAR	REURB-S
74	Loteamento	VILLAGIO DEI FIORE	IRREGULAR	REURB-E
75	Loteamento	SEM DENOMINAÇÃO DESTACADO DO BAIRRO CAXAMBU	REGULARIZADO	REURB-E
76	Loteamento	SÍTIO BELVA FLOR	IRREGULAR	REURB-E
77	Loteamento	SÍTIO SÃO ROQUE	IRREGULAR	REURB-E
78	Loteamento	RECANTO SÃO VICENTE	REGULARIZADO	REURB-E
79	Loteamento	ADELINA	REGULARIZADO	REURB-E
80	Loteamento	RECANTO BARDI	REGULARIZADO	REURB-E
81	Loteamento	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	REGULARIZADO	REURB-E
82	Loteamento	PARQUE SANTO ANTÔNIO II	REGULARIZADO	REURB-E
83	Loteamento	FAZENDINHA	REGULARIZADO	REURB-E
84	Loteamento	PEDRO LEONARDO	REGULARIZADO	REURB-E
85	Loteamento	SANTA INÊS	REGULARIZADO	REURB-E
86	Loteamento	RECANTO BOA VIDA	REGULARIZADO	REURB-S
87	Loteamento	PORTAL DA VITÓRIA	REGULARIZADO	REURB-S
88	Desmembramento	GERALDO PINCINATO	IRREGULAR	REURB-E
89	Desmembramento	JOÃO CARLOS MANOEL	IRREGULAR	REURB-E
90	Desmembramento	DONIZETTE APARECIDO AMBROSIO	IRREGULAR	REURB-E
91	Desmembramento	CLÁUDIO DONATI	IRREGULAR	REURB-E
92	Desmembramento	BOAVENTURA PIRES DA SILVA	IRREGULAR	REURB-E
93	Desmembramento	ANTONIA FONTEBASSO DOS SANTOS	IRREGULAR	REURB-E
94	Desmembramento	ADEMIR JOÃO MODA - BAIRRO ROSEIRA	IRREGULAR	REURB-E
95	Desmembramento	FAMÍLIA ALMEIDA LIMA	IRREGULAR	REURB-E
96	Desmembramento	PARQUE DOS EUCALIPTOS	REGULARIZADO	REURB-E
97	Desmembramento	BAIRRO ROSEIRA ENELDI SOARES SILVA	IRREGULAR	REURB-E
98	Desmembramento	IRACEMA	REGULARIZADO	REURB-E
99	Desmembramento	JOSÉ AZEVEDO PINTO	REGULARIZADO	REURB-E
100	Desmembramento	JOSÉ RAMOS DE ASSUMPTIÃO	IRREGULAR	REURB-E
101	Desmembramento	CHÁCARA OLIVEIRA	REGULARIZADO	REURB-E
102	Desmembramento	LEONILDES LEONARDI	IRREGULAR	REURB-E
103	Desmembramento	ANTÔNIO ROGÉRIO CUNHA	IRREGULAR	REURB-E
104	Desdobro	ESTANCIA ALPINA LOTE 7 QUADRA 1	IRREGULAR	REURB-E
105	Desdobro	ESTANCIA SUIÇA - MOISÉS	IRREGULAR	REURB-E
106	Desdobro	TRAVESSA IRMA DE CASTRO ROCHA GLEBA A	REGULARIZADO	REURB-E
107	Desdobro	PARQUE ESPELHO D'AGUA LOTE 4 QUADRA H	IRREGULAR	REURB-E
108	Desdobro	GLEBA B TRAVESSA IRMA DE CASTRO ROCHA	IRREGULAR	REURB-E
109	Desdobro	ESTANCIA ALPINA LOTE 17 QUADRA 8	IRREGULAR	REURB-E
110	Desdobro	ESTANCIA ALPINA LOTE 16 QUADRA 6	REGULARIZADO	REURB-E

ANEXO II

Total de 4 REURBs coincidindo com área de mananciais
"Bacia do Estiva"



Qtd	Tipo de parcelamento	Denominação	Status	Tipo Reurb
1	Loteamento	GRAN VILLAGE	REGULARIZADO	REURB-E
2	Loteamento	VINHAS DA MALOTA	IRREGULAR	REURB-E
3	Loteamento	ALTO DA MALOTA	REGULARIZADO	REURB-E
4	Desmembramento	LUIGIA DE LUCA	REGULARIZADO	REURB-E

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2023-2025

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo 5146/2024

Histórico:

Processo encaminhado ao DMA para consulta aos conselhos ambientais quanto ao pedido de Certidão de Uso de Solo para desenvolvimento de “projetos orientados ao uso rural, com produção de natureza agrosilvopastoril e hortifrutigranjeira, prevendo a possibilidade de acomodação de visitantes interessados em participar do uso pretendido”.

Encaminhado ao CGSJ, recebeu parecer favorável após o interessado prestar esclarecimentos solicitados.

Análise da Matéria:

No encaminhamento feito ao técnico da UGPUMA/DUOS, o Gestor da Unidade considera que o uso pretendido é compatível com os objetivos do Território de Gestão. Considera também que o projeto é uma oportunidade de permitir uso para uma propriedade que já teve cerca de 72% de sua extensão transferidos para a Prefeitura como área de preservação.

A análise do técnico da UGPUMA/DUOS foi realizada baseando-se no descritivo das atividades fornecido pelo próprio interessado. A análise prévia considerou permitidas as atividades agrosilvopastoris indicadas, porém considerou não permitidas as atividades de clínicas, casas de repouso ou similares e as atividades de hotéis, pousadas, chalés, campings ou similares (considerando “similares” as atividades que possam proporcionar acomodação e pernoite aos visitantes).

O processo foi encaminhado ao CGSJ, o qual considerou em seu parecer que as atividades não estavam claramente definidas e solicitou maiores informações. Com o retorno dos esclarecimentos solicitados, o CGSJ considerou possível a emissão da Certidão de Uso de Solo favorável à atividade.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Considerando a documentação apresentada, a análise realizada e o parecer do CGSJ, esta CTUOS decide por acompanhar o parecer do CGSJ e é favorável ao pedido do interessado, devendo o futuro projeto observar todos os parâmetros definidos na Lei Complementar 417/04.

O projeto deverá também, por ocasião das aprovações municipais das edificações e alvará, ser novamente submetido à análise ambiental pela UGPUMA/DMA e encaminhado ao CGSJ e COMDEMA para verificação

Parecer aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Moraes Pereira, Cláudio de Souza, Rafael Moreira, Sabrina Olivato de Lucci, Silvia Merlo, Vânia de Fátima Plaza Nunes e Vitor Cesar Martins.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 22 de abril de 2024:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JUNDIAÍ

GESTÃO 2023-2025

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo

Parecer Técnico Processo SEI 3.704/24

Histórico:

Processo encaminhado ao DMA para consulta aos conselhos ambientais quanto ao pedido de Certidão de Uso de Solo para desenvolvimento de atividades de "equoterapia, centro de reabilitação equina, centro de treinamento e aluguel de baias".

Encaminhado ao CGSJ, recebeu parecer favorável com condicionantes a serem atendidas no caso da continuidade do processo de licenciamento da atividade.

Análise da Matéria:

O interessado apresentou requerimento informando as atividades citadas (equoterapia, centro de reabilitação equina, centro de treinamento e aluguel de baias) e os CNAE's 8690-9/01 e 7500-1/00 (atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana e atividades veterinárias, respectivamente).

Apresentada a matrícula do imóvel verifica-se uma área de 208.190,03m², diferente da área de 58.000,00m² informada como pretendida pelo interessado para a atividade. No descritivo apresentado pelo interessado o mesmo informa que fará o desmembramento da área de interesse.

O descritivo apresenta também uma relação de CNAE's com possibilidade de desenvolvimento no local: CNAE 0152-1/02 = Criação de equinos, CNAE 8690-9/01 = Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, CNAE 7490-1/03 = Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e CNAE 0161-0/03 = Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

Na análise do pedido, o técnico da UGPUMA/DUOS considerou apenas as atividades informadas no requerimento, considerando-as relacionadas à pecuária e, portanto, permitidas. Encaminhou aos conselhos ambientais para ciência, análise e manifestações.

O processo foi encaminhado ao CGSJ, o qual considerou em seu parecer que as atividades são permitidas no local, porém devem ser atendidas as exigências da LC 417/04.

Se faz necessário também estabelecer a quantidade de animais que serão manejados e a área ocupada; responsável Técnico; Construção de esterqueira, garantindo a não contaminação do lençol freático; Informar como será a deposição de resíduos sólidos (lixo orgânico e tratamento de esgoto); Não é permitida a atividade clínica e hospital veterinário.

Conclusões da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do COMDEMA

Considerando a documentação apresentada, a análise realizada e o parecer do CGSJ, esta CTUOS decide por acompanhar o parecer do CGSJ e é favorável à emissão da Certidão de Uso de Solo permitindo a implantação da atividade, porém, com as condicionantes a seguir a serem verificadas no processo de licenciamento (ou desmembramento no caso das condicionantes 1 e 2):

1. Aprovação das edificações existentes;
2. Atendimento ao Decreto da APA e à LC 417/04;
3. Estabelecer a quantidade de animais que serão manejados e a área ocupada;
4. Informar Responsável Técnico pelas atividades;
5. Construção de esterqueira, garantindo a não contaminação do lençol freático;
6. Implantar solução para a deposição dos resíduos gerados (lixo e tratamento de esgoto);
7. Não é permitida a atividade clínica e hospital veterinário.

Parecer aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Moraes Pereira, Cláudio de Souza, Sabrina Olivato de Lucci, Vitor Cesar Martins e a concordância dos demais membros da CT.

Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, em 25 de abril de 2024: